



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 551
Horário 16:30
27 ABR. 2018
<i>Saluz</i> Assinatura

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores, n.º 36/18

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado a Senhora Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Leticia Ramos Reis Nascimento, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe esta Casa Legislativa, através da Secretaria competente as seguintes informações:

- 1) Existe atendimento do CRAS às famílias da Zona Rural de Cordeiro?
- 2) As famílias têm que se descolar até a cidade para serem atendidas? Ou são atendidas em suas respectivas localidades?
- 3) Teria a possibilidade de implantar atendimento quinzenal através de uma equipe volante na Zona Rural, ou o custeio com a locomoção dessas famílias?

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 27 de Abril de 2018


Robson Pinto da Silva

Vereador